



**Empresa Brasil  
de Comunicação**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA BRASIL DE  
COMUNICAÇÃO S/A – EBC REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE  
MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.**

**GNPJ. Nº 09.168704/0001-42 – NIRE Nº 53.5.0000348-7**

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e doze, às quatorze horas, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada na SCS Quadra 08 - Lote s/n Bloco B-50 – Venâncio 2000 - 1º Subsolo, Brasília - Distrito Federal, reuniram-se, em conformidade com o disposto no Artigo 132 da Lei nº 6.404, de 1976, a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA de acionistas da EBC, em atendimento ao Edital de Convocação a seguir transcrito: “Em conformidade com o disposto no art 9º e art. 15 incisos II e IV do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, e Deliberação 033/2011 do Conselho de Administração, fica convocada a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** da Empresa, para reunir no dia 15 de março de 2012, às 14:00 horas, na sede da Instituição, na SCS Quadra 08 - Lote s/n Bloco B-50 – Venâncio 2000 - 1º Subsolo, Brasília - Distrito Federal, para deliberação sobre o seguinte assunto, constante da ordem do dia: **I – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) alteração do Estatuto Social, conforme proposto pela administração da empresa. Presentes ao Conclave o Senhor **LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY**, representante da única acionista, a União, conforme delegação de competência do Senhor Procurador Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria MF/PGFN nº 603, de 11 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2008, reuniu-se, em primeira convocação, dispensada a publicação convocatória, por se tratar a União de acionista única da Empresa Pública em tela, detentora da integralidade do seu capital social e presente ainda o Senhor **NELSON BREVE DIAS**, Diretor-Presidente da EBC, escolhido pelo representante do acionista, nos termos do § 2º do artigo 9º do Estatuto Social da EBC. Para fins do atendimento aos requisitos formais, assinou o representante da União o Livro de Presença de Acionistas e assumiu a Presidência dos trabalhos, tendo convidado a mim, Raquel Martins Fiquene Ramos, para secretariar a reunião, o que aceitei. Com a palavra o Senhor Presidente do Conclave, representante da União, em cumprimento à instrução de voto do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda com base nos Pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN e do Departamento de Coorsdenação e Governança das Empresas Estatais - DEST, na Assembléia Geral Extraordinária da Empresa Brasil de Comunicação – EBC, a se realizar no dia 15 de março de 2012, a votar: a) pela aprovação da alteração do Estatuto Social, conforme proposto pela administração da empresa, com a redação sugerida pelo DEST para os incisos I e V do artigo 14, e para o inciso XV do artigo 15; alterando da seguinte forma: Art. 14 Inciso I – por um membro indicado pelo ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República



**Empresa Brasil  
de Comunicação**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA EMPRESA BRASIL DE  
COMUNICAÇÃO S/A – EBC REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE  
MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.**

**CNPJ. Nº 09.168704/0001-42 – NIRE Nº 53.5.0000348-7**

que exercerá a presidência do colegiado e escolherá seu substituto, excluído o Diretor-Presidente da EBC; Art. 14 Inciso V – um representante dos empregados, na forma da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010, e a sua regulamentação e o Art. 15 Inciso XV – realizar ao menos uma vez por ano, reunião ordinária sem a presença do Presidente da EBC, tendo como pauta a análise e a aprovação do Plano Anual de Atividade Interna (PAINT) e do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna (RAINT), como também das alterações requeridas. Nada mais havendo a tratar, deu o presidente por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata em 5 (cinco) vias, que após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por mim, pelo representante da União e pelo Diretor-Executivo da EBC, para os fins determinados em lei.

  
**LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY**

Representante da União

  
**NELSON BREVE DIAS**

Diretor-Presidente

  
**RAQUEL MARTINS FIGUEIRA RAMOS**

Secretária

